



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 860\$	Semestre	203\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	130\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 14 265 — Regula a distribuição da verba destinada ao pagamento de salários ao pessoal assalariado das embaixadas e legações durante o ano económico de 1953.

Portaria n.º 14 266 — Regula a distribuição da verba destinada ao pagamento de salários ao pessoal assalariado dos consulados de carreira durante o ano económico de 1953 — Torna sem efeito a Portaria n.º 14 248, que manda abonar várias quantias mensais para satisfação de salários ao pessoal do Consulado-Geral de Portugal em Londres.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 267 — Abre créditos nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor, destinados a reforçar verbas inscritas nas respectivas tabelas de despesa do orçamento geral de 1952 e ao pagamento de diversos encargos — Anula a alínea a) do n.º 6) da Portaria n.º 14 191.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 14 265

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, fazer pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a distribuição da verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, destinada ao pagamento durante o ano económico de 1953 dos salários máximos fixados para o pessoal assalariado em serviço nas embaixadas e legações.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 21 de Fevereiro de 1953. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Mapa do abono para pagamento de salários
ao pessoal assalariado das embaixadas e legações
durante o ano económico de 1953

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Embaixadas			
Londres	Dactilógrafo	Libras 48-00-00	254-00-00
	Dactilógrafo	37-00-00	
	Empregado	40-00-00	
	Telefonista	23-00-00	
	Porteiro da Embaixada	30-00-00	
	Porteiro da Chancelaria	30-00-00	
	Motorista	46-00-00	

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Madrid	Arquivista	Escudos 5.500\$00	16 400\$00
	Escriturário	5.000\$00	
	Dactilógrafo	2.100\$00	
	Telefonista	900\$00	
	Contínuo	1.000\$00	
	Contínuo	1.000\$00	
	Porteiro	900\$00	
	Motorista	Posetas 2 500	
	Encarregado do arquivo	Francos franceses 90 000	
	Estenodactilógrafa	60 000	
Paris	Estenodactilógrafa	60 000	407 000
	Motorista	45 000	
	Porteiro	30 000	
	Contínuo	35 000	
	Contínuo	35 000	
	Mordomo	20 000	
	Empregada	16 000	
	Telefonista	10 000	
	Servente	6 000	
Rio de Janeiro	Escriturário	Escudos 3.000\$00	25.800\$00
	Secretário-arquivista	3.000\$00	
	Dactilógrafo	2.800\$00	
	Dactilógrafo	2.600\$00	
	Dactilógrafo	2.600\$00	
	Contínuo	1.900\$00	
	Motorista	3.000\$00	
	Porteiro da Embaixada	1.800\$00	
	Porteiro da Chancelaria	2.600\$00	
	Jardineiro	1.900\$00	
Vaticano (a)	Guarda da noite	600\$00	209 000
	Dactilógrafo	Liras 45 000	
	Contínuo	34 000	
	Motorista	35 000	
	Porteiro da Embaixada	30 000	
	Porteiro da Chancelaria	30 000	
	Jardineiro	35 000	
Washington	Empregado	Dólares americanos 440	2 190
	Dactilógrafo	285	
	Dactilógrafo	240	
	Dactilógrafo	240	
	Secretário	300	
	Motorista	250	
	Empregado	200	

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados	Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados		
Legações de 1.ª classe									
Bona	Chanceler	Dólares americanos 200	200	Caracas	Para a Legação: Dactilógrafo Porteiro Servente	Bolívaros 620 380 230	3 760		
	Dactilógrafo	Marcos 450			Para a secção consular: Chanceler Escriturário Contínuo	1 150 850 530			
	Dactilógrafo	400			Copenhaga	Coroas dinamarquesas 750 400 200			
	Porteiro	350							
	Servente	200							
Jardineiro	150	1 550	Dactilógrafo Contínuo Jardineiro	750 400 200	1 350				
Bruzelas	Estenodactilógrafo	Franco belgas 6 800	12 500	Djakarta	Empregado Contínuo Servente Guarda da noite Porteiro Jardineiro	Rupias 1 300 350 180 140 130 130	2 230		
	Contínuo	3 300							
	Servente	2 400							
China (b)	Guarda da Casa de Nanquim	Dólares americanos 80	215	Dublim	Para a Legação: Dactilógrafo Servente Porteiro	Libras 40-00-00 20-00-00 15-00-00	95-00-00		
	Servente	35			Para a secção consular: Empregado	20-00-00			
	Guarda da Casa de Pequim	45			Estocolmo	Coroas suecas 650 550 300			
	Porteiro	55						Haia	Florins 300 145 120 175
	Empregado	Liras 45 000							
Empregado	35 000	Karachi	Rupias 600 500 150						
Contínuo	35 000			Lima	Dólares americanos 80 45 35				
Contínuo	30 000					México	Dólares americanos 130 55 25 10		
145 000								Montevideu	Pesos 400 180 80
Legações de 2.ª classe									
Atenas	Para a Legação: Dactilógrafo Contínuo	Dólares 75 40	240	Estocolmo	Dactilógrafo Tradutor Porteiro	Coroas suecas 650 550 300	1 500		
	Para a secção consular: Vice-cônsul	125			Haia	Florins 300 145 120 175			
	Escriturário	Dólares americanos 240						Havana	Dólares americanos 215 15 40
	Contínuo	60							
	Vigilante	14			Lima	Dólares americanos 80 45 35			
Banguécoque	Para a Legação: Dactilógrafo Contínuo Jardineiro	Franco suíços 650 325 130	314	Havana			Empregado Vigilante Jardineiro	215 15 40	270
	Para a secção consular: Escriturário	750					Karachi	Rupias 600 500 150	
	Para a Legação: Dactilógrafo Empregado Porteiro (a)	Escudos 2.500\$00 850\$00 900\$00			Lima	Dólares americanos 80 45 35			
	Para a secção consular: Vice-cônsul Escriturário Dactilógrafo Porteiro	4.000\$00 2.100\$00 1.700\$00 200\$00							
	Buenos Aires	Escriturário					140	12.250\$00	
Contínuo		43	Montevideu	Pesos 400 180 80					
Servente		43			Montevideu	Pesos 400 180 80			
Porteiro		25					Montevideu		Pesos 400 180 80
251				Montevideu					
					Montevideu	Pesos 400 180 80			
							Montevideu	Pesos 400 180 80	

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Nova Deli . . .	Escriturário	Rupias 635	1 600
	Dactilógrafo	470	
	Contínuo	140	
	Porteiro-butler	125	
	Porteiro	90	
	Guarda da noite	70	
	Varredor (<i>sweeper</i>)	70	
Oslo		Coroas norueguesas	1 200
	Dactilógrafo	500	
	Tradutor	400	
Otava	Porteiro	300	345
		Dólares canadianos	
	Dactilógrafo	225	
Pretória	Contínuo	120	127-00-00
	Seis meses em serviço no Cabo:	Libras	
	Escriturário	65-00-00	
	Dactilógrafo	55-00-00	
	Contínuo	7-00-00	
	Seis meses em serviço em Pretória:	Libras	
	Escriturário	50-00-00	
Santiago do Chile	Dactilógrafo	40-00-00	97-00-00
	Contínuo	7-00-00	
		Dólares americanos	
	Dactilógrafo	115	
	Contínuo	70	
	Porteiro	70	
		Dólares americanos	
Tóquio	Dactilógrafo	130	290
	Dactilógrafo	110	
	Contínuo	50	
Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	Francos suíços 50	50

(a) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada no Vaticano, na Legação em Roma e ao porteiro da Legação em Buenos Aires serão abonados no mês de Dezembro, de harmonia com as leis locais, dois meses de salário.

(b) De harmonia com a lei local, no mês de Fevereiro são abonados dois meses de salário por motivo do Ano Novo chinês.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 21 de Fevereiro de 1953.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Portaria n.º 14 266

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, fazer pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a distribuição da verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 37.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, destinada ao pagamento durante o ano económico de 1953 dos salários máximos fixados para o pessoal assalariado em serviço nos consulados de carreira.

Fica sem efeito a Portaria n.º 14 248, de 5 de Fevereiro de 1953, fixando a partir de 1 de Janeiro do ano corrente os salários do pessoal assalariado em serviço no Consulado-Geral de Portugal em Londres.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 21 de Fevereiro de 1953.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

**Mapa do abono para pagamento de salários
ao pessoal assalariado dos consulados de carreira
durante o ano económico de 1953**

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Consulados-gerais			
Bombaim	Chanceler	Rupias 900	2 620
	Primeiro-escriurário	500	
	Segundo-escriurário	350	
	Dactilógrafo	300	
	Dactilógrafo	200	
	Empregado	150	
	Continuo	80	
	Servente	70	
	Servente	45	
Londres	Servente	25	398-00-00
	Chanceler	Libras 60-00-00	
	Caixa	52-00-00	
	Escrivário	52-00-00	
	Estenodactilógrafo	52-00-00	
	Arquivista	50-00-00	
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Praticante	32-00-00	
	Continuo	30-00-00	
Madrid	Servente	25-00-00	14.000\$00
	Vice-cônsul	Escudos 5.000\$00	
	Chanceler	3.500\$00	
	Secretário	2.000\$00	
	Dactilógrafo	1.800\$00	
	Empregado	1.200\$00	
Montreal	Auxiliar	500\$00	695
	Chanceler	Dólares canadenses 330	
	Dactilógrafo	215	
	Empregado auxiliar	150	
Nova Iorque . . .	Chanceler	Dólares americanos 350	1 930
	Caixa	320	
	Escrivário	280	
	Escrivário	260	
	Escrivário	260	
	Dactilógrafo	240	
	Dactilógrafo	220	
Paris	Vice-cônsul	Francoes franceses 105 000	530 000
	Chanceler	75 000	
	Contabilista	70 000	
	Caixa	55 000	
	Estenógrafa	46 000	
	Escrivário	38 000	
	Escrivário	38 000	
	Escrivário	38 000	
	Arquivista	38 000	
	Continuo	27 000	
Rio de Janeiro . .	Vice-cônsul	Escudos 5.000\$00	37.650\$00
	Chanceler	3.500\$00	
	Caixa	2.800\$00	
	Arquivista	2.800\$00	
	Secretário	2.700\$00	
	Escrivário	2.600\$00	
	Escrivário	2.350\$00	
	Escrivário	2.350\$00	
	Escrivário	2.200\$00	
	Escrivário	2.200\$00	
	Escrivário	2.000\$00	
	Escrivário	2.000\$00	
	Escrivário	1.800\$00	
	Escrivário	1.800\$00	
	Servente	1.550\$00	

Postos	Pessoal em exercício	Ordonados mensais	Total mensal dos ordenados	Postos	Pessoal em exercício	Ordonados mensais	Total mensal dos ordenados		
				Consulados de 2.ª classe					
Tânger	Chanceler	Dólares americanos 225	660	Baía	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00		
	Arquivista	110			Dactilógrafo	1.600\$00			
	Escriturário	95			Contínuo	900\$00			
	Dactilógrafo	75		Barcelona	Vice-cônsul (b)	Escudos 3.750\$00	5.500\$00		
	Contínuo	60			Dactilógrafo	1.500\$00			
	Servente	35			Servente	250\$00			
	Servente	25		Boston	Chanceler (b)	Dólares americanos 360	820		
	Jardineiro	35			Escriturário	240			
		Dactilógrafo	220						
Xangai	Chanceler	Dólares americanos 270	985	Hong-Kong	Vice-cônsul (b)	Dólares de Hong-Kong 1 800	4 800		
	Escriturário	195			Contabilista	1 100			
	Dactilógrafo	170			Escriturário	950			
	Intérprete	170			Dactilógrafo	700			
	Guarda-portão (a)	80			Servente	250			
	Contínuo (a)	60		Léopoldville	Vice-cônsul	Francos belgas 19 500	42 900		
	Servente (a)	40			Dactilógrafa europeia	6 500			
					Dactilógrafa europeia	5 850			
Consulados de 1.ª classe				Léopoldville	Dactilógrafo-escri- turário indígena	3 900	42 900		
Antuérpia	Vice-cônsul	Francos belgas 12 500	41 800		Dactilógrafo indígena	3 250			
	Arquivista	7 300			Dactilógrafo ajudante indígena	2 200			
	Caixa	7 000			Contínuo indígena	850			
	Escriturário	6 000			Guarda indígena	850			
	Dactilógrafo	5 500			Génova (c)	Chanceler	Liras 50 000	120 000	
	Contínuo	3 500				Escriturário	40 000		
		Contínuo	30 000						
Bordéus	Vice-cônsul	Francos franceses 85 000	192 500	Liverpool	Vice-cônsul (b)	Liras 60-00-00	154-00-00		
	Chanceler	57 500			Escriturário	45-00-00			
	Dactilógrafo	32 500			Dactilógrafo	25-00-00			
	Contínuo	17 500			Contínuo	15-00-00			
Cabo da Boa Es- perança	Vice-cônsul (b)	Libras 50-00-00	100-00-00		Servente	9-00-00			
	Dactilógrafo	40-00-00			Manaus	Vice-cônsul	Escudos 2.900\$00	5.900\$00	
	Contínuo	10-00-00				Escriturário	1.600\$00		
						Contínuo	900\$00		
Hamburgo	Vice-cônsul	Marcos 875	2 800	Servente	500\$00	330			
	Chanceler	675		Manila	Vice-cônsul (b)		Pesos filipinos 150		
	Arquivista	400			Escriturário		130		
	Secretário	300			Contínuo	50			
	Secretário	300			Marselha	Escriturário	Francos franceses 50 000	98 500	
	Empregado	250				Dactilógrafo	32 500		
		Servente	16 000						
Roterdão	Vice-cônsul	Escudos 5.000\$00	5.000\$00		Pará	Vice-cônsul (b)	Escudos 2.600\$00	7.000\$00	
	Dactilógrafo	Florins 300	Escriturário	1.600\$00					
	Tradutor	60	Dactilógrafo	1.400\$00					
	Contínuo	240	Contínuo	900\$00					
S. Francisco, Ca- lifórnia	Vice-cônsul (b)	Dólares americanos 380	890	Servente	500\$00	Sydney	Chanceler	Libras 80-00-00	120-00-00
	Escriturário	270		Marselha	Vice-cônsul (b)		Escudos 2.600\$00		
	Empregado	240			Escriturário		1.600\$00		
					Dactilógrafo		1.400\$00		
					Contínuo		900\$00		
	S. Paulo	Vice-cônsul		Escudos 4.000\$00	18.600\$00		Servente	500\$00	
		Chanceler		2.800\$00	Sydney	Chanceler	Libras 80-00-00		
		Caixa		2.200\$00		Contínuo	40-00-00		
Arquivista		2.200\$00							
Escriturário		1.650\$00							
Escriturário		1.650\$00							
Dactilógrafo		1.550\$00							
Dactilógrafo		1.350\$00							
Contínuo		1.200\$00							

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Pernambuco . . .	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
Rabat	Vice-cônsul (b) . . . Arquivista Dactilógrafo Servente	Dólares americanos 240	590
		175	
		120	
		55	
Santos	Vice-cônsul Escrutário Dactilógrafo Dactilógrafo Contínuo	Escudos 3.000\$00 1.600\$00 1.400\$00 1.400\$00 1.000\$00	8.400\$00
Vigo	Vice-cônsul (b) . . . Chanceler Dactilógrafo Empregado Contínuo Servente	Escudos 4.000\$00 3.000\$00 1.800\$00 750\$00 300\$00 125\$00	9.975\$00

Consulados de 3.ª classe

Belo Horizonte. . .	Escrutário	Escudos 1.600\$00	2.600\$00
	Contínuo	1.000\$00	
Cantão	Chanceler (b) Escrutário Intérprete Contínuo	Dólares de Hong-Kong 1 610 970 810 215	3 605
Cardife	Vice-cônsul (b) . . . Dactilógrafo Contínuo	Libras 50-00-00 30-00-00 12-00-00	92-00-00
Durban	Escrutário Dactilógrafo Contínuo	Libras 44-00-00 33-00-00 11-00-00	88-00-00
Gotemburgo. . .	Escrutário Dactilógrafo Servente	Coroas suecas 720 450 90	1 260
Joanesburgo . . .	Chanceler (b) Dactilógrafo Escrutário Contínuo	Libras 55-00-00 40-00-00 35-00-00 12-00-00	142-00-00
Nairobi.	Vice-cônsul Chanceler Arquivista Dactilógrafo Dactilógrafo Contínuo	Libras 55-00-00 55-00-00 45-00-00 45-00-00 35-00-00 5-00-00	240-00-00
Porto Alegre . . .	Chanceler (b) Dactilógrafo Contínuo	Escudos 2.600\$00 1.600\$00 900\$00	5.100\$00

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Singapura . . .	Chanceler (b)	Libras 50-00-00	60-00-00
	Contínuo	10-00-00	

(a) De harmonia com a lei local, no mês de Janeiro são abonados dois meses de salário por motivo do Ano Novo chinês.
(b) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar-lhe sofrerá um desconto de 15 por cento.
(c) De harmonia com a lei local, no mês de Dezembro são abonados dois meses de salário.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 21 de Fevereiro de 1953.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Arsénio Viríssimo Cunha.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 14 267

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte :

1) Em Cabo Verde

Nos termos do § 4.º do artigo 3.º e artigo 7.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida no excesso de cobrança sobre as previsões orçamentadas :

a) Abrir um crédito especial de 746.077\$54, destinado a reforçar, com as importâncias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1952 :

CAPÍTULO 4.º

Artigo 29.º, n.º 2) «Tribunal Administrativo — Despesas com o pessoal — Remunerações acidentais — Outros encargos administrativos — Para pagamento de emolumentos cobrados em processos»	738\$85
Artigo 48.º, n.º 2) «Registo civil — Despesas com o pessoal — Remunerações acidentais — Outros encargos administrativos — Para pagamento de emolumentos do registo civil»	14.672\$05
Artigo 76.º, n.º 2), alínea a) «Imprensa Nacional — Despesas com o pessoal — Remunerações acidentais — Encargos administrativos — Participação em receitas — Participações em receitas por serviços extraordinários»	18.533\$43

CAPÍTULO 5.º

Artigo 121.º, n.º 3), alínea a) «Serviços de Fazenda e contabilidade — Despesas com o pessoal — Remunerações acidentais — Outros encargos administrativos — Para pagamento de custas cobradas em processos de execuções fiscais»	211.380\$18
--	-------------

CAPÍTULO 7.º

Artigo 164.º, n.º 2) «Serviços agrícolas, florestais e pecuários — Remunerações acidentais — Despesas de fiscalização — Participação em multas — Multas por transgressões do regulamento aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 156, de 11 de Agosto de 1928»	4.631\$70
--	-----------

CAPÍTULO 8.º

Artigo 184.º, n.º 4) «Serviços militares — Despesas diversas — Fundo de defesa militar»	135.638\$82
---	-------------

CAPÍTULO 9.º

Artigo 189.º, n.º 2) «Serviços de marinha — Capitania dos Portos — Despesas com o pessoal — Remunerações accidentais — Encargos administrativos — Participações em receitas — Para pagamento de emolumentos devidos ao pessoal da Capitania dos Portos»	117.620\$10
---	-------------

CAPÍTULO 10.º

Artigo 208.º «Encargos gerais — Despesas diversas»:	
---	--

N.º 3) «Fundo de assistência pública»	224.105\$71
N.º 9) «Fundo de viação»	18.756\$70
	<u>746.077\$54</u>

Nos termos do § 5.º do artigo 3.º e artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida no excesso de cobrança sobre a previsão orçamentada:

b) Abrir um crédito especial de 102.306\$20, destinado a reforçar a verba do capítulo 5.º, artigo 121.º, n.º 2) «Serviços de Fazenda e contabilidade — Remunerações accidentais — Encargos administrativos — Participação em receitas — Percentagem sobre receitas», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1952:

2) Em S. Tomé e Príncipe

Nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Abrir um crédito especial de 350.000\$, destinado a reforçar, com as importâncias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor:

CAPÍTULO 7.º

Serviços meteorológicos

Artigo 205.º, n.º 1) «Despesas com o material — Aquisições de utilização permanente — De móveis»	300.000\$00
Artigo 207.º «Despesas com o material — Material de consumo corrente»	50.000\$00
	<u>350.000\$00</u>

3) Em Angola

Nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 37 879, de 8 de Julho de 1950:

a) Reforçar com 100.000\$ a verba do capítulo 8.º, artigo 955.º, n.º 8) «Serviços militares — Despesas com

o pessoal — Outras despesas com o pessoal — Subsídio para renda de casa», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1952, usando para contrapartida igual importância da verba do capítulo 8.º, artigo 953.º, n.º 1) «Serviços militares — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da mesma tabela de despesa.

4) Em Moçambique

Nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Abrir um crédito especial de 45.600\$, destinado ao pagamento das gratificações devidas ao pessoal da Polícia de Viação e Trânsito, nos termos do Diploma Legislativo n.º 695, de 8 de Maio de 1940.

b) Abrir um crédito especial de 450.000\$, para pagamento dos vencimentos aos professores contratados para o serviço eventual na Escola Industrial de Lourenço Marques.

5) Em Timor

Anular a alínea a) do n.º 6) da Portaria n.º 14 191, de 11 de Dezembro de 1952, e nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 37 879, de 8 de Julho de 1950:

a) Reforçar com 100.000\$ a verba do capítulo 8.º, artigo 208.º, n.º 5), alínea b), 1) «Serviços militares — Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por quaisquer outros motivos — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1952, usando para contrapartida as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

CAPÍTULO 8.º

Serviços militares

Artigo 197.º, n.º 1) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos»	68.750\$00
Artigo 209.º, n.º 10) «Encargos gerais — Diversas despesas — Despesas com instrução de condução auto»	31.250\$00
	<u>100.000\$00</u>

Ministério do Ultramar, 21 de Fevereiro de 1953.—
O Subsecretário de Estado do Ultramar, *António Trigo de Morais*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor.— *Trigo de Morais*.